

PORTARIA ANAC Nº 1232/SSO, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

Da revogação da suspensão e alteração do
Certificado de Homologação de Empresa de
Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-12-6CGC-01-01, emitido em 13 de outubro de 2006, em favor da empresa WDA Táxi Aéreo LTDA, CNPJ 00.320.961/0001-50, nova razão social da empresa JM Táxi Aéreo LTDA, conforme Portaria Nº 1239/SRE de 03 de Agosto de 2010, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60840.005813/2010-14, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 14 de junho de 2011 por meio do FOP 121 nº 003/2011/GVAG-SP/SSO/UR/SP.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral